



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANDAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Ernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

PORTARIA Nº 044, de 19 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre alteração de lotação de Servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANDAPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a lotação e relotação de servidores, conforme dispõe a alínea “b” do inciso II do art. 100 da Lei Orgânica do Município, deverá ser formalizada através de Portaria;

Considerando que a Servidora **SILMARA DE SOUSA BRITTO** se encontra lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria nº. 017 de 29 de Junho de 2015 e;

Considerando que após fixada a lotação da servidora, a alteração se dará para atender a conveniência do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a lotação da Servidora **SILMARA DE SOUSA BRITTO**, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercerá as atividades funcionais de seu cargo, cumprindo a carga horária de 40h/semanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 19 de Janeiro de 2017.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal